



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS FLORESTA

---

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO FIC “BRASIL E CANADÁ: PRÁTICAS  
INTERCULTURAIS E CONVERSAÇÃO EM LÍNGUA INGLESA” -  
EDITAL Nº 19/2019**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, **Campus Floresta**, torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo para o **Curso “Brasil e Canadá: Práticas Interculturais e Conversação em Língua Inglesa”**, na modalidade Formação Continuada (FC), conforme o disposto a seguir:

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1** O presente Edital orienta e regulamenta procedimentos para a realização de inscrições para o **Curso “Brasil e Canadá: Práticas Interculturais e Conversação em Língua Inglesa”**, com carga horária de **40 h**, na modalidade Formação Continuada, do *Campus Floresta* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano (IF Sertão - PE).

**1.2** Este Edital atende as exigências do Parecer n.00083/2017/PROC/PFIF SERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017.

**1.3** A oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada no IF SERTÃO-PE fundamenta-se no Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004, alterado pelo Decreto nº 8.268, de 18 de junho de 2014; Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; Resolução CONSUP nº 11, de 16 de maio de 2017; art. 39 § 2º Inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Diretrizes para oferta de Formação Inicial e Continuada ou de Qualificação Profissional no IF SERTÃO-PE.

**1.4** O curso tem por objetivo promover o intercâmbio cultural entre alunos de graduação no Canadá e alunos do ensino médio no Brasil, assim como o aprimoramento do inglês dos alunos brasileiros.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS FLORESTA**

---

## **2. DO NÚMERO DE VAGAS**

O presente edital destina **10** vagas para o Curso “Brasil e Canadá: Práticas Interculturais e Conversação em Língua Inglesa”.

## **3. PÚBLICO ALVO E DESCRIÇÃO DA FORMA DE ACESSO**

O participante terá que estar matriculado em um dos cursos de ensino médio integrado do IF Sertão-PE – Campus Floresta ou de quaisquer outras escolas da cidade (ou município circunvizinho). Além disso, ter fluência suficiente para se comunicar com nativos de língua inglesa ou não nativos fluentes em inglês.

Para participar do curso o candidato será submetido a uma **entrevista em inglês** (verificar o item 10). Aqueles com fluência suficiente para se comunicarem com os alunos canadenses serão os selecionados.

## **4. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições são **GRATUITAS** e deverão ser feitas no período de **06 a 10 de outubro de 2019**, através de formulário eletrônico. Segue link para acessar o formulário de inscrição:

<https://forms.gle/FD5hfZWJ7TAovFyo7>

Será possível efetuar a inscrição no computador localizado na recepção do IF SERTÃO-PE Campus Floresta.

## **5. PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

Caso o número de candidatos selecionados ultrapasse o limite de vagas ofertadas neste certame, será realizado sorteio, utilizando-se um simulador disponível no site <https://sorteador.com.br/>. A lista de inscritos gerada no formulário de inscrição será numerada de forma sequencial. De acordo com a ordem aleatória gerada pelo sorteio, esta lista será reorganizada. Logo após, a lista geral será sequencialmente subdividida, de acordo com o



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS FLORESTA**

---

número de vagas. Os alunos não contemplados na turma, serão informados como componentes de uma lista de espera.

## **6. RESULTADO E MATRÍCULA**

**6.1** O resultado do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico e no mural do Campus Floresta.

Caso o número de inscritos não alcance 75% do total de vagas, o curso poderá não ser ofertado.

**6.2** A **matrícula** será realizada presencialmente, na Secretaria de Controle Acadêmico do IF SERTÃO - PE Campus Floresta, no dia **17 de outubro de 2019**.

**6.3** Documentos necessários para matrícula:

- a) Fotocópia e original do Documento de Identificação ou Registro de Nascimento e CPF; (Legível);
- b) Fotocópia e original de histórico escolar atualizado ou declaração de matrícula atualizada, últimos 30 dias (Legível, assinado e carimbado);
- c) Original de CPF;
- d) Cópia de comprovante de residência (atualizado, últimos 3 meses);
- e) Termo de procuração, caso da matrícula seja efetuada por terceiros (Anexo I).

Os (as) candidatos (as) não classificados (as) serão inseridos (as) na lista como cadastro reserva e podem ser matriculados (as), caso haja desistência de alunos (as) nos primeiros 25% da carga horária total prevista para o curso.

## **7. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO**

As aulas serão ministradas no segundo semestre de 2019 e no primeiro semestre de 2020.

1ª etapa do curso: 21 de outubro a 02 de dezembro.

2ª etapa do curso: fevereiro, março e abril de 2020.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS FLORESTA**

---

LOCAL DAS AULAS	TURNO	HORÁRIO
IF SERTÃO-PE Campus Floresta, localizado à Rua Projetada, S/ N, Caetano II – N4 CEP: 56400-000, Floresta/PE.	Noturno	Segundas-feiras 19:00 – 21:00

## 8. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Conteúdo Atitudinal:

- Sensibilização para o processo de compreensão oral;
- Compreensão oral em língua inglesa.
- Contextualização dos aspectos culturais canadenses
- Sensibilização para diversidades culturais entre países distintos

Conteúdo estratégico:

- Contextualização e utilização de conhecimento textual e de mundo para compreensão dos diversos gêneros orais;
- Levantamento de ideias (Brainstorm);
- Uso de inferência e dedução;
- Seleção de informações específicas;

Conteúdo textual e contextual

- Gêneros orais;
- Marcas orais dos gêneros estudados;
- Diálogos sobre atividades do cotidiano pessoal e acadêmico;
- Noticiários, programas de TV, programas de rádio, documentários, filmes, músicas, material publicitário, entre outros;
- Entrevistas;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS FLORESTA**

---

- Debate.

## 9. DO RECURSO

**9.1** O candidato inscrito deverá dar entrada por meio de formulário eletrônico, obedecendo o cronograma estabelecido no item 10. Segue link: <https://forms.gle/safHRuDptSdU4NmY8>

**9.2** Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste edital.

## 10. DO CRONOGRAMA

Data	Eventos	Local	Horário
04/10	Publicação do Edital.	Site e mural institucional	A partir das 17:00 h.
05/10	Impugnação do Edital.	Site e mural institucional	A partir das 17:00 h.
06 a 10/10	Período de Inscrição.	Formulário eletrônico	-
11/10	Publicação das inscrições deferidas.	Site e mural institucional	A partir das 17:00 h.
12 a 14/10	Período para interposição de recurso.	Formulário eletrônico	Até as 12:00 h do dia 14/10.
14/10	Divulgação de resultado de recurso, caso ocorra.	Site e mural institucional	Após as 17:00 h.
15/10	Entrevista com todos os inscritos.	Sala de apoio do IF SERTÃO-PE Campus Floresta	10:00 às 11:30 e 14:00 às 17:00 h. Sala a definir.
16/10	Divulgação resultado final da seleção.	Site e mural institucional	A partir das 14:00 h.
17/10	Matrícula.	Secretaria do Campus Floresta	08:00 às 20:00 h.
21/10	Início das aulas.	Sala de apoio do IF SERTÃO-PE Campus Floresta	19:00 às 21:00 h



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS FLORESTA**

---

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados e etapas do Processo Seletivo.

Caberá à **Coordenação de Extensão e Relações Empresariais** deliberar sobre o edital e o processo seletivo. Nos casos em que exijam decisões de ordem superior serão submetidas à Direção-Geral do Campus Floresta para apreciação.

Os (as) candidatos (as) que não atenderem aos dispositivos deste edital e prestarem quaisquer informações falsas no ato da inscrição serão desclassificados e / ou cancelada a matrícula.

Floresta, 04 de outubro de 2019.

Vera Lúcia da Silva Augusto Filha  
Diretora-Geral Pro Tempore



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS FLORESTA

---

**ANEXO I – MODELO**

**PROCURAÇÃO**

EU, nome do interessado, nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM: cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, CPF: nomeio meu(minha) procurador(a) o(a) sr(a) nome do procurador, nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM: cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, CPF, PARA FINS DE motivo JUNTO AO IF SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS FLORESTA, PODENDO EM MEU NOME ASSINAR, REQUERER, INSTRUIR PROCESSOS E RESPONDER QUAISQUER SOLICITAÇÕES QUE LHES SEJAM APRESENTADAS.

Local, data

Assinatura conforme consta no documento de identidade

**ATENÇÃO:**

Devem acompanhar a procuração:

1. Documento de Identidade;
2. Documento de Identidade do procurador (originais e cópias).

Não é necessário reconhecer firma.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS FLORESTA**

---